

**SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021 HOSPITAL DE CAMPANHA DE SÃO LUIS
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 003/2021**

O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Seletivo Simplificado para o Hospital de Campanha de São Luís visando o preenchimento de vagas provisórias em caráter emergencial devido a Pandemia do COVID-19, durante a situação de calamidade, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 – AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	LOCAL DE LOTAÇÃO
5º	ROSINEA SILVA LOBATO	HOSPITAL DE CAMPANHA – SÃO LUIS

1.2 – ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	LOCAL DE LOTAÇÃO
37º	ROSARIO DE MARIA ROCHA ALMEIDA	HOSPITAL DE CAMPANHA – SÃO LUIS
38º	FERNANDA DE LIMA BARRETO	HOSPITAL DE CAMPANHA – SÃO LUIS

1.3 – FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	LOCAL DE LOTAÇÃO
11º	LINDINALVA PINHEIRO BORGES	HOSPITAL DE CAMPANHA – SÃO LUIS

1.4 – FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	LOCAL DE LOTAÇÃO
3º	RARYELLA DA COSTA CARVALHO	HOSPITAL DE CAMPANHA – SÃO LUIS

1.5 – MAQUEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	LOCAL DE LOTAÇÃO
9º	GEOCERBETH NOGUEIRA CASTRO	HOSPITAL DE CAMPANHA – SÃO LUIS

1.6 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	LOCAL DE LOTAÇÃO
113º	MARILENE COSTA	HOSPITAL DE CAMPANHA – SÃO LUIS
114º	THAYNARA DOS SANTOS NUNES	HOSPITAL DE CAMPANHA – SÃO LUIS
115º	DENYS FELIPE DA SILVA ALVES	HOSPITAL DE CAMPANHA – SÃO LUIS
116º	GERLENE RODRIGUES DE NAZARE FREITAS	HOSPITAL DE CAMPANHA – SÃO LUIS
117º	EVANNI MELO PEREIRA	HOSPITAL DE CAMPANHA – SÃO LUIS
118º	YANE CRISTINA MORAES MENDES	HOSPITAL DE CAMPANHA – SÃO LUIS
119º	MARIA DE JEUS DA SILVA	HOSPITAL DE CAMPANHA – SÃO LUIS
120º	THAYNARA DOS SANTOS NUNES	HOSPITAL DE CAMPANHA – SÃO LUIS
121º	IRACI PINTO FRAZAO	HOSPITAL DE CAMPANHA – SÃO LUIS

2. Os candidatos convocados neste edital, deverão comparecer na Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH localizada na Av. Borborema, nº 25, Quadra 16, São Luís - MA, no **dia 12 de Maio das 14:30h às 17:00h** para entrega de documentação comprobatória

e avaliação de títulos (conforme os quadros I,II e III) e entrega de documentação necessária, conforme listagem abaixo:

- ✓ 01 (Uma) Cópia da Tela dos Dados da Carteira Digital;
- ✓ 01 (Uma) Cópia da CTPS (Pagina: da Foto e Qualif. Civil);
- ✓ Qualificação cadastral do E-Social: (ficha impressa com os dados corretos disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Se houver inconsistência, fazer correções junto ao INSS, Receita Federal e Caixa Econômica Federal, conforme cada erro);
- ✓ 01 (Uma) cópia do RG (Registro Geral - **Obrigatório**);
- ✓ 01 (Uma) cópia do CPF (Cadastro Pessoal Física);
- ✓ 01 (Uma) cópia do Título de Eleitor;
- ✓ 01 (uma) cópia da Certidão de Quitação Eleitoral (via internet);
- ✓ 01 (Uma) cópia do Certificado de Reservista (**somente para homens**);
- ✓ 01 (Uma) cópia do Comprovante de Residência atualizado com CEP
- ✓ 01 (Uma) cópia do Comprovante de Conta Corrente com Número da Agencia e Conta no Banco do Brasil;
- ✓ 01 (Uma) cópia do PIS ou Cartão do Cidadão;
- ✓ 01 (Uma) cópia da CNH (carteira Nacional de Habilitação (**Para o cargo de motorista**));
- ✓ 01 (Uma) cópia do Diploma ou Certificado;
- ✓ 01 (uma) cópia do Certificado de Especialização;
- ✓ 01 (Uma) cópia da Carteira do Conselho;
- ✓ 01 (uma) cópia do cadastro no CNES no site:
<http://cnes.datasus.gov.br/pages/profissionais/consulta.jsp>
- ✓ 01 (Uma) cópia do comprovante do pagamento da anuidade do Conselho Regional;
- ✓ 01 (Uma) cópia do cartão de vacinação atualizado (Febre Amarela e Tétano);
- ✓ 01 (Uma) cópia da certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ 01 (Uma) cópia da certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- ✓ 01 (Uma) cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
- ✓ 01 (Uma) cópia do CPF dos dependentes filhos e/ou Cônjuge;
- ✓ 01 (Uma) cópia da declaração de frequência escolar dos filhos (entre 07 e 14 anos);
- ✓ Certidão Negativa Estadual (Primeiro e segundo Grau) disponível no site:
<http://www.tjma.jus.br>
- ✓ 01 (Uma) Fotos 3x4 (RECENTE);
- ✓ Entrega da declaração preenchida de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em emprego público;

2.1 É obrigatório o cumprimento das datas informadas neste edital. O não comparecimento na data e local informados implicará na desistência do candidato convocado, podendo a EMSERH convocar imediatamente outro candidato, obedecendo à ordem de classificação.

2.2 Todos os candidatos aprovados que forem convocados atuarão diretamente no tratamento do COVID-19, por isso os candidatos aprovados que integram o grupo de risco, quais sejam, aqueles com idade igual ou superior a 60(sessenta anos), gestantes, lactantes de crianças até 01(um) ano de idade, portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão, doentes renais, ou com quaisquer outras afeções que deprimam o sistema imunológico, tais como, câncer, AIDS, doenças autoimunes e outras, NÃO poderão assumir o cargo, visto que fazem parte do grupo de risco.

Fica homologado o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
São Luís - MA, 10 de maio de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH